24/08/2026

CONSELHO DELIBERATIVO
34ª REUNIÃO ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

Prezados(as)Senhores(as)Conselheiros(as),

A SP Negócios **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo para a **Trigésima Quarta Reunião Ordinária,** que será realizada no dia **24 de Agosto de 2026, às 11h30** no formato **Virtual,** que poderá ser acessada através do link:

https://us02web.zoom.us/j/81641399316

[redacted]

ORDEM DO DIA

1. Apresentação e posse do Conselheiro suplente, Sr. Rodrigo Riedel Abrahão;
2. Apreciação e Aprovação de ajuste da Revisão do Plano Tático 2027/2028 - COGEAI ;
3. Outros assuntos.

São Paulo, agosto de2026.

Conselho Deliberativo
São Paulo Negócios

[redacted]

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO INVESTIMENTOS E NEGÓCIOS – SPIN

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões do Edifício Sede, situado na Rua Libero Badaró, 293, 12º andar, realizada de forma híbrida, reuniu-se o Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios, sob a presidência em exercício do(a) Senhor(a) Conselheiro Wilson Newton Mello Neto, em substituição ao Presidente Rodrigo Hayashi Goulart, que justificou sua ausência na presente reunião. Presentes remotamente os(as) Conselheiros(as): Rita Campagnoli Acea, Tarcila Peres Santos e o Suplente Rodrigo Riedel Abrahão. Registra-se a participação de convidados, nos termos do art. 18, §5º do Decreto Municipal nº 57.895/2017, a saber: Secretário Adjunto da SMDET, Armando Junior e, presencialmente os(as) membros (as) da São Paulo Negócios: Alessandra Andrade, Diretora Presidente; Celso Campello Neto, Diretor Executivo; Pedro Emilio Polli Rebelo, Diretor de Negócios Internacionais; Leonardo Ramos, Chefe de Gabinete; Priscila Prado, Gerente Administrativa Financeira; André Henrique Carvalho, Assessor Técnico IV – Jurídico, Sarah Rocha Tininis, Assessora Técnica IV – Governança, e remotamente Aurélio Nomura, Diretor de Projetos Estratégicos. A Presidência deu início à reunião ordinária às 11h38, registrando a existência de quórum suficiente para deliberação, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Municipal nº 57.895/2017. Verificada a regularidade da instalação, prosseguiu-se com a apreciação da pauta previamente encaminhada aos(as) Conselheiros(as), em conformidade com o art. 17, § 2º, do referido Decreto. Na sequência, a Presidência franqueou a palavra à Diretora-Presidente, Alessandra Andrade, para condução dos assuntos pautados, sendo também franqueada a palavra ao Chefe de Gabinete, Leonardo Ramos. Prosseguiu-se com o primeiro item da pauta, referente à apresentação e posse do Conselheiro Suplente, Sr. Rodrigo Riedel Abrahão, nomeado conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 26 de junho de 2026. A Presidência deu posse ao suplente e reiterou o disposto no art. 18, § 6º, do Estatuto, segundo o qual o Conselheiro Suplente poderá participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, mas sem direito a voto, exceto na ausência do Conselheiro Lair Alberto Soares Krahenbuhl, ocasião em que exercerá o direito de voto. Após os cumprimentos, a Presidência prosseguiu com o segundo item da pauta, referente à apreciação e aprovação dos ajustes na Revisão do Plano Tático 2027-2028, em atendimento às tratativas junto à COGEAI. O Diretor Executivo, Celso Campello Neto, iniciou a apresentação, esclarecendo que houve necessidade de retificação exclusivamente quanto à metodologia de totalização do quadro de pessoal, resultando no reenquadramento do quantitativo total de 42 para 64 pessoas, em razão da inclusão, na metodologia de totalização, dos empregados contratados por prazo determinado e indeterminado, estagiários, Conselheiros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, sem remuneração, bem como da Diretoria, sem que isso implicasse incremento de custos ou alteração da estrutura de cargos da Agência. Esclareceu, ainda, que o “Quantitativo Meta” foi ajustado de 47 para 42, considerando exclusivamente os cargos de empregados contratados por prazo indeterminado, da Presidência e dos Diretores Estatutários, passando a refletir os quantitativos considerados para fins de controle do PCCS. Na sequência, o tema foi submetido à discussão, ocasião em que houve consenso entre os presentes pela **aprovação dos ajustes na Revisão do Plano Tático 2027-2028 da SP Negócios**. Após, a Presidência franqueou a palavra para tratativa de assuntos diversos. A Diretora Presidente, Alessandra Andrade informou que a SP Negócios vem passando por auditoria do Tribunal de Contas do Município (TCM), relatando que o processo está transcorrendo regularmente, com o cumprimento das etapas e o atendimento às solicitações de documentação realizadas pelo órgão de controle. Nesse contexto, informou que, entre os apontamentos apresentados,

houve questionamento acerca da não alteração oficial do nome da SP Negócios para “São Paulo Investimentos e Negócios”, em decorrência da Lei nº 17.433/2020). A Presidência ponderou sobre os impactos operacionais, institucionais e de comunicação decorrentes de eventual alteração do nome da SP Negócios, destacando, entre as alternativas a serem avaliadas, a possibilidade de solução por meio de alteração legislativa. Na oportunidade, solicitou o apoio da SMDET, representada pelo Secretário-Adjunto, Armando Jr., para avaliação, junto ao Governo, das possíveis tratativas e dos encaminhamentos cabíveis para a questão. Posteriormente, a Diretora Presidente, Alessandra Andrade compartilhou a necessidade de adoção de alternativas para a retenção de profissionais, considerando o atual engessamento e as limitações da estrutura de cargos. Informou que a diferença remuneratória entre o cargo de Assessor IV e o de Gerente é de aproximadamente 50% (cinquenta por cento), o que limita as possibilidades de progressão e retenção de profissionais qualificados que atingem o nível máximo do cargo de Assessor IV. Como exemplo, mencionou a saída recente de profissionais com titulação de mestrado e doutorado em razão de questões salariais. Informou que, como alternativa estrutural, está sendo avaliada a criação do cargo de Assessor V, medida que dependeria de análise e aprovação pela COGEAI e de alteração da estrutura de cargos, tratando-se, portanto, de solução de implementação mais complexa e demorada. Como medida de implementação intermediária, informou que está sendo desenhada a Política de Capacitação pela área de Governança e deverá ser submetida à apreciação do COGEAI e em seguida a este Colegiado, contemplando mecanismos de desenvolvimento e qualificação dos empregados como uma das alternativas para contribuir com a retenção de profissionais. Em seguida, **o Colegiado tomou ciência da situação apresentada e manifestou-se favoravelmente à realização de estudo de viabilidade para adoção das medidas necessárias ao aprimoramento das ações de retenção e desenvolvimento dos profissionais, incluindo a avaliação da criação do cargo de Assessor V e das medidas previstas na Política de Capacitação, a serem encaminhado ao COGEAI.** Após, a Presidência elogiou a evolução do processo de comunicação institucional da SP Negócios, destacando a percepção positiva acerca da ampliação da presença da entidade junto ao público. Na oportunidade, a Diretora Presidente, Alessandra Andrade ressaltou a utilização das plataformas digitais, especialmente Instagram e LinkedIn, como instrumentos de divulgação das ações e iniciativas da instituição. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h02. Eu, Sarah Rocha Tininis, lavrei a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Todos os signatários concordam com a utilização de assinatura eletrônica, reconhecendo sua validade jurídica para todos os fins de direito.

Wilson Newton Mello Neto
Conselheiro

Rita Campagnoli Acea
Conselheira

Rodrigo Riedel Abrahão
Conselheiro Suplente

Tarcila Peres Santos
Conselheira

Armando Junior
Secretário Adjunto

Alessandra Andrade
Diretora Presidente

SMDET

São Paulo Negócios

Celso Campello Neto
Diretor Executivo
São Paulo Negócios

Aurélio Nomura
Diretor de Projetos Estratégicos
São Paulo Negócios

Pedro Emilio Polli Rebelo
Diretor de Negócios Internacionais
São Paulo Negócios

Leonardo dos Santos Ramos
Chefe de Gabinete
São Paulo Negócios

Priscila Prado Coelho
Gerente Administrativa Financeira
São Paulo Negócios

André Henrique Carvalho
Assessor Técnico IV
São Paulo Negócios

Sarah Rocha Tininis
Assessora Técnica IV
São Paulo Negócios

[redacted]

2026-08-24 - Ata 34º Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo docx

[redacted]

Assinaturas

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
[redacted]

[redacted]

Wilson Mello Neto
[redacted]

Rita de Cassia Campagnoli Acea
[redacted]

Tarcila Peres Santos
[redacted]

[redacted]

Armando De Almeida Pinto Júnior
[redacted]

[redacted]

Leonardo Ramos
[redacted]

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Sarah Rocha Tininis [redacted]

Eventos do documento

25 Aug 2026, 10:26:27
[redacted]

25 Aug 2026, 10:31:34
[redacted]

25 Aug 2026, 10:36:08
[redacted]

25 Aug 2026, 10:37:55
[redacted]

25 Aug 2026, 10:38:59
[redacted]

25 Aug 2026, 10:42:52
[redacted]

25 Aug 2026, 10:43:43
[redacted]

25 Aug 2026, 10:45:57
[redacted]

25 Aug 2026, 10:58:15

[redacted]

25 Aug 2026, 11:31:14

[redacted]

25 Aug 2026, 11:53:50

[redacted]

25 Aug 2026, 12:57:57

[redacted]

[redacted]

25 Aug 2026, 13:49:06

[redacted]

25 Aug 2026, 16:24:17

[redacted]

26 Aug 2026, 10:32:54

[redacted]

7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 26 de August de 2026, 13:11:26

[redacted]

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



SÃO PAULO NEGÓCIOS

34ª Reunião do Conselho Deliberativo

24 de agosto de 2026

REVISÃO DO PLANO TÁTICO

Correção da metodologia de totalização do quadro de pessoal

Conselho Deliberativo

1. Objetivo

Submeter à aprovação do Conselho Deliberativo a revisão do Plano Tático em razão da identificação de inconsistência na totalização dos quantitativos constantes da planilha de quadro de pessoal.

A revisão possui caráter exclusivamente técnico e **não altera a estrutura de cargos, o quadro de pessoal ou o orçamento da Agência**.

2. O que foi identificado

Durante a revisão do Plano Tático verificou-se que a planilha utilizada nos exercícios anteriores apresentava inconsistência na forma de consolidação dos quantitativos, ocasionando divergência entre os totais apresentados e a metodologia prevista.

Importante destacar que nenhum quantitativo individual foi alterado.

Todos os cargos permanecem exatamente iguais.

3. Metodologia correta

Quantitativo Total

O **Quantitativo Total** corresponde à soma de **todas as categorias constantes na planilha**, incluindo:

- CLT por tempo indeterminado;
- CLT por tempo determinado;
- Estagiários;
- Conselheiros Deliberativos (sem remuneração);
- Conselheiros Fiscais (sem remuneração);
- Diretores Estatutários;
- Demais categorias previstas.

Ou seja, o Quantitativo Total representa **todo o quadro institucional da Agência**, independentemente de haver remuneração.

Quantitativo Meta

O **Quantitativo Meta** considera exclusivamente os cargos previstos para fins de controle do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), compreendendo apenas:

- CLT por tempo indeterminado;
- Presidência;
- Diretores Estatutários.

Não integram o Quantitativo Meta:

- Conselheiros Deliberativos;
- Conselheiros Fiscais;
- CLT por tempo determinado;
- Estagiários;
- Demais categorias não contempladas pelo PCCS.

A única alteração refere-se à forma de totalização da planilha.

4. Conformidade com o PCCS

A Agência permanece integralmente aderente ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

A revisão demonstra que:

- não houve criação de cargos;
- não houve ampliação do quadro funcional;
- não houve aumento de despesa;
- os quantitativos permanecem dentro dos limites estabelecidos pelo PCCS.

5. Justificativa da Revisão

As versões anteriores do Plano Tático apresentavam uma formatação que não refletia adequadamente a metodologia de totalização dos quantitativos.

Com a revisão técnica realizada pela área administrativa, foi identificada a necessidade de corrigir a consolidação dos dados, assegurando que o documento represente fielmente a realidade da Agência.

6. Deliberação

Solicita-se a aprovação da revisão do Plano Tático considerando que:

- trata-se exclusivamente da correção da metodologia de totalização;
- não houve alteração nos quantitativos das categorias;
- não houve alteração financeira;
- não houve alteração do PCCS;
- a revisão garante maior transparência e aderência às normas de governança.

QUADRO ANTERIOR

	2027	2028
Despesa Pessoal FLUXO DE CAIXA	**11.575**	**12.219**
Despesa de Pessoal (R$ mil)	**8.299**	**9.498**
CLT: contrato por tempo indeterminado	**7.440**	**7.710**
CLT: contrato por tempo determinado	480	480
CLT: aprendiz	**0**	0
Estatutário: conselho administrativo (estatuto social)	0	0
Estatutário: conselho fiscal (estatuto social)	0	0
Estatutário: diretor (estatuto social)	**1.146**	**1.146**
Estatutário: servidor público (estatuto do servidor público municipal	**0**	**0**
Estatutário: comitê de auditoria estatutária	0	0
Estatutário: outros	0	0
Estagiário	**162**	**162**
Aposentado	0	0
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Municipal	0	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Estadual	0	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Federal	0	**0**
Desligado	240	240
Quantitativo Total	**42**	**42**
CLT: contrato por tempo indeterminado	**38**	**38**
CLT: contrato por tempo determinado	4	4
CLT: aprendiz	0	0
Estatutário: conselho administrativo (estatuto social)	8	8
Estatutário: conselho fiscal (estatuto social)	3	3
Estatutário: diretor (estatuto social)	**4**	**4**
Estatutário: servidor público (estatuto do servidor público municipal	**0**	**0**
Estatutário: comitê de auditoria estatutária	0	0
Estatutário: outros	0	0
Estagiário	7	7
Aposentado	0	0
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Municipal	**0**	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Estadual	**0**	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Federal	**0**	**0**
Desligado	0	0
Quantitativo Meta	**47**	**47**
META ANUAL		
Despesa de Pessoal (R$ mil)		
Quantitativo		

QUADRO ATUAL

	2027	2028
Despesa Pessoal FLUXO DE CAIXA	**11.575**	**12.219**
Despesa de Pessoal (R$ mil)	**8.299**	**9.498**
CLT: contrato por tempo indeterminado	**7.440**	**7.710**
CLT: contrato por tempo determinado	480	480
CLT: aprendiz	**0**	0
Estatutário: conselho administrativo (estatuto social)	0	0
Estatutário: conselho fiscal (estatuto social)	0	0
Estatutário: diretor (estatuto social)	**1.146**	**1.146**
Estatutário: servidor público (estatuto do servidor público municipal)	**0**	**0**
Estatutário: comitê de auditoria estatutária	0	0
Estatutário: outros	0	0
Estagiário	**162**	**162**
Aposentado	0	0
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Municipal	0	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Estadual	0	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Federal	0	**0**
Desligado	240	240
Quantitativo Total	**64**	**64**
CLT: contrato por tempo indeterminado	**38**	**38**
CLT: contrato por tempo determinado	4	4
CLT: aprendiz	0	0
Estatutário: conselho administrativo (estatuto social)	8	8
Estatutário: conselho fiscal (estatuto social)	3	3
Estatutário: diretor (estatuto social)	**4**	**4**
Estatutário: servidor público (estatuto do servidor público municipal)	**0**	**0**
Estatutário: comitê de auditoria estatutária	0	0
Estatutário: outros	0	0
Estagiário	7	7
Aposentado	0	0
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Municipal	**0**	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Estadual	**0**	**0**
Servidor público cedido por outro ente: Servidor Público Federal	**0**	**0**
Desligado	0	0
Quantitativo Meta	**42**	**42**
META ANUAL		
Despesa de Pessoal (R$ mil)	**11.575**	**12.219**
Quantitativo	**42**	**42**